



## **Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades**

---

### **SPLIU contesta diferenciações no Calendário Escolar 2016/2017**

O SPLIU regista, com profundo desagrado, uma alteração na postura que até ao momento tem sido evidenciada pelo ME, de negociação sistemática com os Sindicatos de Professores. Se até esta altura dos acontecimentos, o Ministério da Educação tem demonstrado predisposição para o diálogo e discussão sobre os assuntos mais prementes da política educativa, sobretudo, em relação aqueles que têm uma relação direta com os professores, verificou-se, estranhamente, ou talvez não, que o ME optou em relação ao Calendário Escolar 2016/2017, por não consultar os parceiros sociais sobre tão importante matéria.

O SPLIU tem vindo a refletir e a discutir internamente o modelo de organização do ano escolar, pois volvidas décadas com uma matriz organizacional de temporadas escolares já gasta e rotineira, defende este Sindicato Independente que seria oportuno e pertinente estudar outras opções que possam visar uma mudança, propiciadora de uma maior rentabilidade dos tempos escolares e de um melhor aproveitamento educativo e pedagógico, compaginável com os ritmos e tempos de aprendizagem dos alunos. O SPLIU lamenta que o ME não tenha proporcionado aos Sindicatos a oportunidade de ser discutida em sede negocial um assunto de marcado interesse para o desenvolvimento e modernização do sistema educativo.

Da análise realizada ao Despacho nº 8294-A/2014, de 24 de junho, que define o Calendário Escolar 2016/2017, considera o SPLIU que não introduzindo o mesmo qualquer alteração conceptual na definição das temporadas escolares, que continuam sintonizadas com o calendário religioso, contém no entanto o supracitado documento dois aspetos que o SPLIU contesta energicamente:

- Apesar de constituir um assunto que já foi abordado, discutido e contestado em diversos documentos e reuniões, o ME insiste, sem qualquer justificação, num calendário diferente de interrupção das atividades letivas para o ensino pré-escolar – Educadores de Infância;

- Introduz de forma absolutamente inusitada, e sem qualquer fundamentação que justifique tal decisão, o alargamento do tempo escolar para o 1º ciclo do ensino básico, sem que se vislumbre qualquer vantagem com tal prerrogativa, numa época do ano, por norma com temperaturas muito elevadas, em que alunos e professores já acumulam uma grande saturação e cansaço. Tal decisão é extremamente penalizadora para docentes de um nível de ensino, já de si sobrecarregados com um horário de trabalho superior aos docentes dos outros níveis de ensino.

Dadas as circunstâncias, o SPLIU não pode deixar de assumir as suas responsabilidades, e de assim contestar junto do ME as diferenciações geradoras de desigualdades introduzidas pelo Calendário Escolar 2016/2017. O SPLIU reivindica e continuará a pugnar por um Calendário Escolar idêntico para todos os níveis de ensino e para TODOS os professores.

Lisboa, 28 de junho de 2016

A Direção Nacional do SPLIU